



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Processo SEI 032.00030/2022-16

Designação 0520133

Concede a Comenda Porto do Sol ao Sr. José Edgar Meurer.

O Projeto de Resolução apresentado pelo Vereador João Bosco Vaz, concede o a comenda Porto do Sol ao senhor José Edgar Meurer. Na sua proposição, o Vereador Bosco destaca o Sr. José Edgar Meurer, porto-alegrense de nascença, é formado em educação física pelo IPA e que teve forte atuação no esporte da cidade. Cujas dedicação foi centrada na área, dentre as quais destacam-se a titularidade a frente da pasta da Secretaria Municipal do Esporte, ao longo de seis anos e também a presidência do Conselho Regional de Educação Física, 2º Região, onde foi anteriormente conselheiro. Além de ter sido dirigente e conselheiro de diferentes associações do meio esportivo. De modo cuja trajetória de vida foi destaque tanto no âmbito regional quanto nacional.

É o breve relato.

Assim, em acordo com a Lei 9.659/2004, tendo em vista que o Parecer da CCJ não vislumbra óbice legal e que a proposição é plenamente meritória, apresentamos parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução em questão.

Vereador Jonas Reis.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 21/03/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0524910** e o código CRC **198B7FD7**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 040/23 – CECE** contido no doc 0524910 (SEI nº 032.00030/2022-16 – Proc. nº 0900/22 - PR nº 075/22), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **24 de março de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 24/03/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0525813** e o código CRC **22C7C98D**.